



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A: Empresa

PROSERVES COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BRINQUEDOPRAÇA – NA PRAÇA EFRAIN FERREIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO SÃO MIGUEL**

Prezado,

Considerando as Advertências emitidas referentes a este contrato que a empresa possui ciência.

Considerando serviços executados que não estão em conformidade com o projeto.

Considerando o processo administrativo 4873/25 que se refere a providências legais quanto a este contrato, processo este que se encontra em tramitação nesta Prefeitura.

Emitimos a presente “**ORDEM DE PARALISAÇÃO**” até que esta Prefeitura tome as providências cabíveis para reinício ou encerramento da referida obra.

Guaçuí-ES, 09 de Julho de 2025


PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Superintendente de Obras


ALVIMAR ALVES GABRI
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos